



*Helder Gouveia Gomes*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 9/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA DOZE DE  
MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
DOIS.

- Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, respeitando o distanciamento social, bem como as orientações das entidades de saúde, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Olga Maria de Ascensão Fernandes - PS**, **José Paulo Santos Andrade - RB1**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas treze horas. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos, informando que a Senhora Vereadora, Sandra Vilanova, não estava presente por estar a cumprir isolamento profilático por ter testado positivo ao vírus COVID-19. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que o Senhor Presidente proferiu no seu discurso na sessão solene, no âmbito das comemorações do aniversário do município, que teria recuperado quarenta habitações no âmbito do programa municipal de apoio à recuperação e beneficiação de habitações degradadas de agregados

~~ATA~~  
Helder Oamen Gomes

familiares carenciados do concelho da Ribeira Brava quando no relatório de gestão relativo a dois mil e vinte e um faz referência só à recuperação de vinte e cinco habitações, questionando as disparidades dos valores apresentados. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que os números estão corretos e explicou que, vinte e cinco casos são referentes ao ano de dois mil e vinte e um e os quarenta casos são o total de casos desde a entrada em vigor do referido regulamento. Continuando, explicou que existem vários processos em análise e que neste momento a dificuldade está em conseguir que os construtores apresentem orçamentos. --

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que o objetivo é ajudar as famílias, e a autarquia quando vai visitar a habitação poderia já realizar a orçamentação da reparação. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que essa abordagem não iria resolver o problema, pois, os construtores não apresentam os orçamentos porque neste momento há um grande volume de construção civil, pelo que não há disponibilidade imediata para realizar as reparações das habitações degradadas. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu ter ficado admirada porque o Senhor Secretario Regional dos Equipamentos e Infraestruturas tinha falado em dezembro que estavam previstos para a Ribeira Brava cerca de sessenta fogos de habitação a custos controlados no âmbito do PRR e agora, pela comunicação social, vem a saber que a Ribeira Brava é o único concelho deserto na primeira fase do concurso para a construção de habitação a custos controlados. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que não teria havido candidaturas por parte dos privados nesta primeira fase do concurso na Ribeira Brava e noutra concelho, referindo que a notícias estaria errada no aspeto de ser o único concelho, afirmando que a autarquia teria fornecido todos os dados solicitados pelos interessados com o objetivo de promover essas candidaturas, o que não se verificou. Referiu que tem uma reunião de trabalho agendada com o IHM com o objetivo de promover a criação de habitação a custos controlados por este instituto na segunda fase destas candidaturas. ---

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que no âmbito da atribuição de apoio ao associativismo e IPSS, recorda-se de ter abordado o assunto, tendo-lhe sido explicado que eram apresentadas numa plataforma própria, questionando o que é feito pela autarquia para fiscalizar e acompanhar essa atribuição. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que em primeiro lugar as entidades apoiadas têm de enviar o relatório e contas que posteriormente serve para a candidatura do ano seguinte. Outra medida é quando se trata de desporto federado,



*Helena Coimbra Gomes*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

são solicitados comprovativos de quantos atletas estão inscritos, por vezes o controlo não é fácil, foi por isso que na última alteração do regulamento foi dado um maior peso na ponderação do relatório e contas na atribuição de verba, concluindo que quer, futuramente, ir mais além nos processos de fiscalização e controlo. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que no âmbito da última sessão da Assembleia Municipal teria uma dúvida sobre o projeto dos bairros digitais abordada pelo Senhor Vereador, Jorge Santos, porque o prazo de candidaturas teria acabado a trinta e um de março, contudo a reunião promovida pela autarquia foi em abril.

- Em resposta, o Senhor Vereador, Jorge Santos, esclareceu que o formulário de candidatura teria sido disponibilizado tardiamente, levando a que o prazo tenha sido prorrogado até trinta de abril. -----

### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### 1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

#### 2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER NÃO VINCULATIVO, REFERENTE À “DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONTROLO PRÉVIO | PRÉDIO URBANO LOCALIZADO NA VILA DA RIBEIRA BRAVA”. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade emitir parecer não vinculativo positivo**, em conformidade com o disposto no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro. -----

#### 3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO Nº 03/2018

Reunião da CMRB realizada em 12/05/2022 - Ata N.º 9/2022 - Página 3 de 8

*Helder Augusto Campos*

**REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E COMERCIO EM NOME DE JOÃO DEUS PESTANA FERNANDES. -----**

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Jorge Santos, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- Tomando a Palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade da licença n.º 03/2018, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

**4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AOS ARTIGOS N.º 3600º, 4151º, 4189º, 4194º E 4254º. -----**

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade emitir parecer positivo**, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, do artigo 25.º, da Lei n.º 64/2013, de 23 de Agosto. -----

**5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CONFRARIA DE SÃO JOÃO BATISTA, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA RELIGIOSA DE SÃO JOÃO BATISTA, FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA, NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** autorizar a realização da festa em epígrafe, atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava, assim como atribuir a licença especial de ruído para as seguintes datas e horários: 23/06 entre





*Handwritten signature and name: Helder Coentro Coentro*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

As 18h00 e As 24h00, 24/06 entre As 16h00 e As 01h00, a partir do dia 18/06 para colocação de música nos altifalantes entre às 10h00 e as 17h00, autorização para colocação de 20 mastros, licença de comes e bebes e a isenção das taxas inerentes, , em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro 2018. -----

### 6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS A SOLICITAR O CAMPO MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA NOS DIAS 26 DE JULHO E 12 DE AGOSTO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPO DE FÉRIAS “LOBOS RADICAL” COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. --

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** isentar as taxas, em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro 2018. -----

### 7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART. 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** o estorno do documento referente à guia de receita nº 249/2022. -----

### 8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA

Reunião da CMRB realizada em 12/05/2022 - Ata N.º 9/2022 - Página 5 de 8

Hélter Camêlo

**DO PRIMEIRO CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DE TABUA A SOLICITAR O CENTRO DE CONVÍVIO DA RIBEIRA DA TABUA NO DIA 30 DE JUNHO COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

--- **8.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** isentar as taxas, em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro 2018. -----

**9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DA RIBEIRA BRAVA A SOLICITAR O CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO NO DIA 25 DE ABRIL COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -**

--- **9.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por maioria**, com cinco votos favoráveis dos Vereadores do RB1 e uma abstenção da Vereadora do PS, isentar as taxas, em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro 2018. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, apresentou a seguinte **declaração de voto:** O pedido da Casa do Povo a solicitar o centro de convívio da Eira do Mourão com respetiva isenção de taxas vem à reunião de câmara extemporaneamente, o que vai de encontro ao n.º 3, do artigo 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, pois não se trata de um assunto urgente nem de circunstância excecional, razão pela qual apresento voto de abstenção. Não obstante ser a primeira vez, em reunião de câmara, já tinha manifestado a minha posição quanto a ratificações futuras. Deve a câmara enviar os bons ofícios às respetivas instituições/associações que solicitem estes centros públicos com respetiva isenção de taxas, alertando para os procedimentos e prazos a ter em consideração de modo a evitar estas situações de ratificação. -----

**10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA A SOLICITAR O CENTRO DE CONVÍVIO DA RIBEIRA DA TABUA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----**



*Helena Gomes Gomes*

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

--- **10.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por maioria**, com cinco votos favoráveis dos Vereadores do RB1 e uma abstenção da Vereadora do PS, isentar as taxas, em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de Outubro 2018. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, apresentou a seguinte **declaração de voto**: Os pedidos do Clube Desportivo da Ribeira Brava a solicitar o centro de convívio da Ribeira da Tabua para o dia vinte quatro e vinte e cinco de Abril com respetivas isenção de taxas, não vêm assinados por quem tem competência para obrigar a instituição. A proposta apresentada pela autarquia junta os dois pedidos para ratificação, discussão e aprovação, contudo o pedido a solicitar o referido centro para o dia vinte e cinco de Abril foi enviado via email a dezasseis de Abril, tendo a autarquia dado entrada a dezoito de Abril, facto que não invalida de ter sido submetida à reunião do dia dezanove de Abril. Não sendo a primeira vez que esta instituição solicita centros públicos com respetiva isenção de taxas, às quais vêm à reunião de câmara extemporaneamente, deve a câmara enviar os bons ofícios a alertar para os procedimentos e prazos a ter em consideração de modo a evitar ratificações, ainda mais não se tratando de assunto urgente e de circunstância excecional conforme consta do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e deste modo a apresentação de voto de abstenção. -----

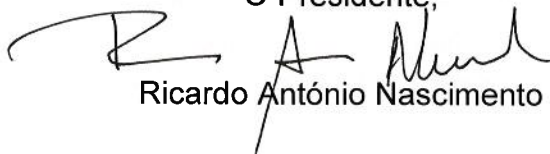
### **11.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** -----

--- **11.1.** Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,



Ricardo António Nascimento

O Secretário,



Hélder Manuel Gouveia Gomes